



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Portaria 285/2020 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e as normativas regulamentadoras de Licitações Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que todo e qualquer Termo de Referência, Projeto Básico e/ou documentos equivalentes, referentes a Processos Licitatórios relativos a Compras, Obras e Serviços, desenvolvidos no âmbito da estrutura interna de qualquer das unidades da Estrutura Básica desta Agência (Diretorias ou equivalentes, inclusas suas Gerências), ou com sua participação, deverão ser obrigatoriamente assinados, ou documento no qual assumam a autoria, pelo(s) autor(es) intelectuais e técnicos dos referidos instrumentos, assim entendidos todos aqueles responsáveis que participaram de sua elaboração.

Art. 2º. O Diretor da Área Demandante correspondente ao objeto, deverá elaborar documento no qual APROVA todo o conteúdo dos referidos documentos.

Art. 3º. DETERMINAR que todas as unidades internas desta Agência, em especial, a Gerência de Licitação e a Procuradoria Setorial, deverão exigir o cumprimento desta Portaria, como requisito imprescindível de exigência relacionada a procedimentos licitatórios e contratações.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 281/2020 – PR, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/07/2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 07 dias do mês de julho de 2020.



8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000014090333 e o código CRC 1D6DB137.

GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013
- GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4316



Referência: Processo nº 202000036007078



SEI 000014090333



Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de uso de equipamentos (Freezer Horizontal, Refrigerador, Liquidificador Industrial, Forno Elétrico, Fogão Industrial e Cilindro), de propriedade do Cedente, com recursos oriundos do Convênio nº 735609/2010 / Contrato de Repasse nº 0326493-51/2010.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura (outorga).

Cessionário: Município de Uirapuru - GO.

Nº	PROCESSO	TERMO	DATA DA OUTORGA
1	202017647000817	072/2020	07/07/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 08 dias de julho de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 188026

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	201600028000877	
2. Identificação do Termo.	Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2016-GEJUR	
3. Objeto	Em virtude do Decreto nº 9.649, de 13 de abril de 2020, fica reduzido o valor do contrato de prestação de serviços de coleta rápida de documentos e pequenas encomendas utilizando motocicletas com motoboys, com a redução de 2 (dois) para 1 (um) motoboy.	
4. Valor	Passa o valor mensal do contrato de R\$ 5.642,12 (cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos) para R\$ 2.821,06 (dois mil oitocentos e vinte e um reais e seis centavos), com a redução de 1 (um) motoboy da locação mensal.	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 04.957.415/0001-09
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Cooperativa União do Brasil Ltda
6. Vigência	Data do Início	07/07/2020
	Data do Fim	30/10/2020
7. Data de Assinatura	07/07/2020	
8. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 187888

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria 284/2020 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as justificativas exaradas no Despacho nº 34/2020 (000013850514 SEI 201900036006732) da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria 89/20 - GOINFRA, alterada pela Portaria 216/2020 - GOINFRA, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos instituídos pela Portaria 202/2019 - GOINFRA;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo fixado no Art. 3º da Portaria 202/2019 - GOINFRA, concedendo a prorrogação de prazo até a data de 31 de Julho de 2020 para a conclusão dos trabalhos descritos na referida portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

Protocolo 187867

Portaria 283/2020 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que nos autos do Processo SEI nº 202000036004696, o Memorando nº 8/20-DOC da Diretoria de Obras Civas (000012800896) informa sobre o desempenho do servidor J. P. C. de C, no exercício de suas atividades;

Considerando o Despacho 627/20-GI-GEDEP da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (000013273589) para deliberação quanto a necessidade de abertura de sindicância para apuração da efetividade dos serviços prestados pelo referido servidor ao Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas no Memorando nº 8/20-DOC da Diretoria de Obras Civas (000012800896);

Art. 2º Convocar a Comissão Permanente de Sindicância e de Apuração de Dano ao Erário para realizar as apurações devidas;

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e Publique-se

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

Protocolo 187868

Portaria 285/2020 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e as normativas regulamentadoras de Licitações Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que todo e qualquer Termo de Referência, Projeto Básico e/ou documentos equivalentes, referentes a Processos Licitatórios relativos a Compras, Obras e Serviços, desenvolvidos no âmbito da estrutura interna de qualquer das unidades da Estrutura Básica desta Agência (Diretorias ou equivalentes, inclusas suas Gerências), ou com sua participação, deverão ser obrigatoriamente assinados, ou documento no



qual assuma a autoria, pelo(s) autor(es) intelectuais e técnicos dos referidos instrumentos, assim entendidos todos aqueles responsáveis que participaram de sua elaboração.

Art. 2º. O Diretor da Área Demandante correspondente ao objeto, deverá elaborar documento no qual APROVA todo o conteúdo dos referidos documentos.

Art. 3º. DETERMINAR que todas as unidades internas desta Agência, em especial, a Gerência de Licitação e a Procuradoria Setorial, deverão exigir o cumprimento desta Portaria, como requisito imprescindível de exigência relacionada a procedimentos licitatórios e contratações.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 281/2020 - PR, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/07/2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

Protocolo 187869

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201700020000249. **Identificação do Instrumento:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2017. **Partes:** Concedente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Concessionária - **Flaviane Martins de Oliveira**, CPF nº 000.497.251-14. **Objeto do Contrato:** Concessão onerosa de uso de área, nas dependências do Câmpus Sudoeste - Quirinópolis, para exploração de cantina/lanchonete. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, o reajuste de preços conforme índice IGP-M/FGV (6,51%), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, registrado no mês de maio de 2020 e ainda a nova eleição de Foro com a inclusão do Anexo Único. **Valor Mensal do Aditivo:** R\$ 307,77 (trezentos e sete reais e setenta e sete centavos). **Valor Global do Aditivo:** R\$ 3.693,24 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). **Data da Assinatura do Aditivo:** 07/07/2020. **Vigência: Início:** 11/07/2020. **Fim:** 10/07/2021. **Anápolis, 08 de julho de 2020.** Coordenação de Contratos da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 187930

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201700020000772. **Identificação do Instrumento:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2017. **Partes:** Concedente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Concessionária - **Adriana Maria da Silva - Me**, CNPJ nº 10.649.981/0001-56. **Objeto do Contrato:** Concessão onerosa de uso de área nas dependências da Unidade Universitária de Pires do Rio, para exploração de central de cópias. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, reajuste de preços, conforme índice IGP-M/FGV acumulado e registrado no mês de maio/2020 (6,51%), e a nova eleição de Foro com a inclusão do Anexo Único. **Valor Mensal do Aditivo:** R\$ 321,78 (trezentos e vinte e um reais, setenta e oito centavos). **Valor Global do Aditivo:** R\$ 3.861,36 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais, trinta e seis centavos). **Data de Assinatura do Aditivo:** 08/07/2020. **Vigência: Início:** 01/08/2020. **Fim:** 31/07/2021. **Anápolis, 08 de julho de 2020.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 187998

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente Lucas Fernandes de Andrade, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características: I. Natureza: Programa Habitar Melhor, Cheque-Moradia/**Comunitário**; II. Objeto: convênio de cooperação técnica e administrativa para Aplicação dos recursos do Programa Habitar Melhor

O presente termo de Apostilamento tem por objeto a correção do número do convênio 20001000016 aposto no preâmbulo, em obediência ao art. 62, Inciso VII da Lei 17.928/2012, o qual vigorará da seguinte forma:

“Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 202001000016 para a Implantação do Programa Habitacional, modalidade “cheque Moradia - Equipamento Comunitário”

Goiânia, em 07 de julho 2020.

Lucas Fernandes de Andrade
Presidente da AGEHAB

Protocolo 187858

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO, por intermédio de sua Presidência, no uso de suas atribuições regimentais e após a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial, para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, torna público o resultado preliminar do Chamamento Público nº 004/2020, Processo nº 202000055000010, visando a prospecção de potenciais parceiros interessados em realizar transferência de plataforma de tecnológicas ou biotecnológicas para fabricação autônoma e independente de produtos para saúde e insumos estratégicos, prioritariamente destinados ao SUS:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TYSON BIORESEARCH INC. / ORBISPHARMA DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA CNPJ: 10.585.311/0001-13	24	1ª Colocada
YASEE BIOMÉDICAL INC. / UNITED IMAGING BRAZIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 07.352.606/0001-35	18	2ª Colocada
PHILOSYS CO., LTD / ADVICE BRAZIL BIOTECHNOLOGY AND CONSULTANCY LTDA CNPJ: 06.338.499/0001-28	12	3ª Colocada

O resultado encontra-se publicado na íntegra no site www.iquego.go.gov.br.

Goiânia, 08 de julho de 2020.

Denes Pereira Alves
Diretor Presidente

Protocolo 188049